



PORTARIA Nº 988/2017

(Revogada pela Portaria PRESI nº 1734, de 8.7.2019)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno;~~

~~**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos, por parte dos órgãos do Poder Judiciário, descritos no art. 92, II a VIII da Constituição Federal;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar a Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, o Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, e o servidor Alexandre da Silva Oliveira, para sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2017-2019.~~

~~**Art. 2º** Designar a estrutura de recursos humanos pertencente à Gerência de Acervos para atuar como equipe de apoio administrativo.~~

~~**Art. 3º** As atribuições da Comissão estão descritas no item VIII da Recomendação CNJ nº 37/2011, incumbindo ao seu Presidente organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.~~

~~**Art. 4º** Revoga-se a Portaria n.º 620/2015.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Desembargadora ~~Denise Bonfim~~
Presidente

Publicado no DJE nº 5.889, de 29.5.2017, fl. 106.